



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do cronograma e dos procedimentos previstos para a revisão do Plano Diretor do Município de Paraty.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do cronograma e dos procedimentos previstos para a revisão do Plano Diretor do Município de Paraty.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor constitui o principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial do município, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO que o Plano Diretor vigente em Paraty foi instituído pela Lei Complementar nº 34/2007, sendo necessária sua revisão periódica para adequação às transformações sociais, ambientais e territoriais do município;

CONSIDERANDO que a ausência de revisão do Plano Diretor do Município de Paraty, cujo prazo decenal foi alcançado em 2017, tem sido objeto de atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que ajuizou ação civil pública visando assegurar a efetiva atualização desse instrumento de planejamento urbano.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 2.546/2025**, que dispõe sobre o reconhecimento de comunidades tradicionais caiçaras no Município de Paraty e estabelece, em seu art. 5º, que o Plano Diretor municipal deve observar e incorporar instrumentos específicos para a delimitação territorial, o uso e ocupação do solo e a proteção dos modos de vida dessas comunidades;

CONSIDERANDO os eventos climáticos extremos que têm afetado o município de Paraty nos últimos anos, com episódios de chuvas intensas, deslizamentos, alagamentos e impactos significativos sobre comunidades urbanas, rurais e tradicionais;

CONSIDERANDO que tais eventos evidenciam a necessidade de aprimoramento permanente dos instrumentos de planejamento urbano e territorial, especialmente no que se refere ao uso e ocupação do solo, à prevenção de riscos e à adaptação às mudanças climáticas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando informações acerca do cronograma e dos procedimentos previstos para a revisão do Plano Diretor do Município de Paraty.

Justificativa

O Plano Diretor constitui o principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial do município, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

O Plano Diretor vigente em Paraty foi instituído por meio da Lei Complementar nº 34/2007. Nos termos do art. 40, §3º, do Estatuto da Cidade, esse instrumento deve ser revisto pelo menos a cada dez anos, de modo a adequar o planejamento urbano às transformações sociais, ambientais e territoriais do município.

Considerando que o prazo de dez anos foi alcançado em 2017, a atualização desse instrumento tornou-se tema recorrente no debate público sobre o planejamento urbano de Paraty.

O tema também tem sido objeto de atenção de órgãos de controle e instituições públicas, incluindo manifestações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro acerca da necessidade de revisão periódica do Plano Diretor municipal.

Nesse contexto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações institucionais sobre o estágio atual do processo de revisão do Plano Diretor, bem como sobre os procedimentos administrativos e participativos previstos para sua atualização.

A recente promulgação da **Lei Municipal nº 2.546/2025**, que dispõe sobre o reconhecimento das comunidades tradicionais caiçaras no Município de Paraty, reforça ainda mais a importância da atualização dos instrumentos de planejamento urbano. Em seu art. 5º, a referida norma estabelece que o Plano Diretor do Município deve observar e incorporar instrumentos específicos para a delimitação territorial, o uso e ocupação do solo, o reconhecimento dos modos de vida e a proteção dos territórios dessas comunidades.

Nesse sentido, a revisão do Plano Diretor mostra-se fundamental para assegurar a adequada integração dessas diretrizes ao ordenamento territorial do município, garantindo coerência entre a legislação urbanística e as políticas públicas voltadas à proteção das comunidades tradicionais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

A transparência e a organização desse processo são fundamentais para assegurar que a revisão do Plano Diretor ocorra de forma técnica, participativa e alinhada aos desafios contemporâneos enfrentados pelo município, especialmente diante dos impactos socioambientais e climáticos que vêm afetando o território.

Plenário da Câmara Municipal de Paraty, 09 de março de 2026

Vaguinho de São Gonçalo
Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **04/03/2026 14:00**

Checksum: **D740E921E07FD0C3BB06CE88613AC4E1430C96A1EB9722937F9C142BB05D6D44**